



DECRETO Nº 1883/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 146.961,95 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0088 - EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS (COVID2019)	
AÇÃO	2121 – Emergência de Saúde Pública Relacionada ao Coronavírus (Covid19)	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
ELEMENTO	(390) 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.718,05
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
ELEMENTO	(392) 3.3.90.30 – Material de Consumo	35.739,76
ELEMENTO	(394) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.504,14
TOTAL		146.961,95



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação abaixo discriminada:

- Resolução SS – 82 de 25 de maio de 2021 no valor de **R\$ 18.718,05**;
- Portaria GM/MS nº 731 de 16 de abril de 2021 no valor de **R\$ 35.739,76**;
- Portaria GM/MS nº 894 de 11 de maio de 2021 no valor de **R\$ 92.504,14**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos